



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 037/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

| | |
|------------------------|--------------------------------|
| A P R O V A D O | |
| 1ª discussão | |
| Em | 09 / 04 / 91 |
| | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| | PRESIDENTE |

Em virtude das salas de aula dos colégios municipais serem quentes e abafadas por terem sido construídas sem que se levasse em conta o nosso clima, a contração de alunos num pequeno espaço, e sem que se aproveitasse a ação dos ventos em nossa região para criar um ambiente saudável, propício ao conforto necessário para a aprendizagem, é que INDICO à Mesa, após consultar o Plenário, que se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sua administração instale ventiladores nas salas de aula das Escolas Municipais para que este tipo de problema seja minimizado.

SALA DAS SESSÕES, 09 de abril de 1.991.

[Handwritten Signature]

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor